
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 162, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com fundamento no art. 2º, § 1º, art. 4º e art. 32 da Lei Complementar Municipal nº 1.295, de 6 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Senhor **DIRCEU DE MEDEIROS MARIZ**, matrícula 1.480, inscrito no CPF/MF sob o nº 062.696.634-58, inscrito na OAB/RN sob o nº 8.543, do cargo em comissão de Procurador Geral do Município de Jardim do Seridó-RN, retornando o servidor a ocupar seu cargo efetivo de Procurador Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-SE. PubLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 31 de março de 2023.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:95B5F4C8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/04/2023. Edição 3004
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>